



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA

Resolução n°21/2022 CIR, de 12 de maio de 2022

Aprovar a pedido do Secretário de Saúde de Cristalina a aquisição de um Aparelho de Tomografia de 16 canais.

A Coordenação da Comissão Intergestores da Região Entorno Sul, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 O disposto no Artigo nº 17 da Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondes e dá outras providências;
- 2 A portaria nº 204/GM/MS de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- 3 A portaria nº 837/2009, que altera e acrescenta dispositivos à portaria nº 204/2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito no âmbito do SUS;
- 4 A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 5 O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 6 Portaria nº 3.134/GM de 12/2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, DF e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e materiais permanentes financiáveis para o SUS RENEM e o Programa de Cooperação Técnica PROCOT no âmbito do MS;
- 7 Portaria nº 2.953 de dezembro de 2011 que habilita municípios e Estados a receberem recursos federais destinados á aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária CIR 143°, do dia 12 de maio de 2022, via online e presencial, o pleito do pedido do Secretário de Saúde de Cristalina para a aquisição de um Aparelho de Tomografia de 16 canais.
- Art 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 12 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderli Ferreira de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 14:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php?



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000030034604 e o código CRC 9AA1BA15.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A, S/C - Bairro SETOR VIEGAS - LUZIANIA - GO - CEP 72810-020 - .



Referência: Processo nº 202200010003549

SEI 000030034604